



## Avaliação da implementação da política estadual de rastreabilidade na cadeia produtiva do açaí no estado do Pará

## Evaluation of the implementation of the state policy of traceability in the açaí production chain in the state of Pará

## Evaluación de la implementación de la política estatal de trazabilidad en la cadena de producción de açaí en el estado de Pará

Lucionila Pantoja Pimentel<sup>1</sup>

Ana Karen de Mendonça Neves<sup>2</sup>

Elideth Pacheco Monteiro<sup>3</sup>

Maria Lúcia Bahia Lopes<sup>4</sup>

Gisalda Carvalho Filgueiras<sup>5</sup>

Deborah Luciany Pires Costa<sup>6</sup>

João Paulo Borges de Loureiro<sup>7</sup>

Marcos Antônio Souza dos Santos<sup>8</sup>

### Resumo

O artigo avalia a implementação da política estadual de rastreabilidade na cadeia produtiva do açaí no estado do Pará, operacionalizada pela Agência de Defesa Agropecuária do estado do Pará, no período de 2021 a 2023, por meio da Portaria nº 2.789/2020 que institui a Guia de Trânsito Vegetal (GTV). Utilizou-se o Protocolo 5C de Najan (1995), que estabelece cinco

<sup>1</sup> Mestre em Agronomia. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ). Belém, Pará, Brasil. E-mail: [lucionilapimentel@hotmail.com](mailto:lucionilapimentel@hotmail.com) Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5531-626X>

<sup>2</sup> Mestre em Agronomia. Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ). Belém, Pará, Brasil. E-mail: [karen43.neves@gmail.com](mailto:karen43.neves@gmail.com) Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7613-8805>

<sup>3</sup> Doutora em Agronomia pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). Belém, Pará, Brasil. E-mail: [elidethpacheco@hotmail.com](mailto:elidethpacheco@hotmail.com) Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-3392-1626>

<sup>4</sup> Doutora em Economia Aplicada. Universidade da Amazônia (UNAMA). Belém, Pará, Brasil. E-mail: [malubahialopes7@gmail.com](mailto:malubahialopes7@gmail.com) Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3718-0434>

<sup>5</sup> Doutora em Ciências Agrárias. Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém, Pará, Brasil. E-mail: [gisalda.filgueiras@gmail.com](mailto:gisalda.filgueiras@gmail.com) Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4695-6505>

<sup>6</sup> Doutora em Agronomia. Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). Belém, Pará, Brasil. E-mail: [deborahpires.agro@gmail.com](mailto:deborahpires.agro@gmail.com) Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3513-0759>

<sup>7</sup> Doutor em Agronomia. Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). Belém, Pará, Brasil. E-mail: [joao.loureiro@ufra.edu.br](mailto:joao.loureiro@ufra.edu.br) Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8586-8201>

<sup>8</sup> Doutor em Ciência Animal. Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). Belém, Pará, Brasil. E-mail: [marcos.santos@ufra.edu.br](mailto:marcos.santos@ufra.edu.br) Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1028-1515>





dimensões avaliativas interdependentes: conteúdo, contexto, capacidade, competência e clientes e coalizões. O trabalho foi desenvolvido a partir de pesquisa documental, envolvendo legislações, relatórios institucionais e dados dos sistemas de controle da Adepará. As dimensões capacidade e compromisso destacaram limitações relacionadas à escassez de recursos humanos e ao planejamento, evidenciando a necessidade de maior suporte institucional para garantir a eficácia da política. Já as dimensões conteúdo, contexto, clientes e coalizões apontaram para a importância de promover inclusão social, maior transparência, acesso a tecnologias e capacitação técnica, fatores essenciais para aumentar a adesão dos atores da cadeia produtiva à política de rastreabilidade. Apesar dessas limitações, os resultados iniciais da implementação da Guia de Trânsito Vegetal (GTV) do açaí foram positivos, com avanços no cadastramento de unidades produtivas, ampliação na cobertura do público-alvo e aumento na emissão de GTVs. Os resultados apresentados fornecem subsídios para a Adepará e os demais atores envolvidos nessa cadeia produtiva, mostrando-se uma ferramenta útil na avaliação da implementação de políticas públicas.

**Palavras-chave:** Bioeconomia. Políticas Públicas. Ciclo Avaliativo. Amazônia.

### Abstract

This article evaluates the implementation of the state policy for traceability in the açaí production chain in the state of Pará, operated by the Agricultural Defense Agency of the state of Pará, from 2021 to 2023, through Ordinance No. 2.789/2020, which institutes the Plant Transit Guide (GTV). The 5C Protocol by Najan (1995) was used, which establishes five interdependent evaluation dimensions: content, context, capacity, competence, and clients and coalitions. The work was developed based on documentary research, involving legislation, institutional reports, and data from Adepará's control systems. The capacity and commitment dimensions highlighted limitations related to the scarcity of human resources and planning, evidencing the need for greater institutional support to ensure the effectiveness of the policy. The dimensions of content, context, customers and coalitions highlighted the importance of promoting social inclusion, greater transparency, access to technologies and technical training, which are essential factors for increasing the adherence of actors in the production chain to the traceability policy. Despite these limitations, the initial results of the implementation of the Plant Transit Guide (GTV) for açaí were positive, with progress in the registration of production units, expansion of coverage of the target audience and an increase in the issuance of GTVs. The results presented provide support for Adepará and other actors





involved in this production chain, proving to be a useful tool in evaluating the implementation of public policies.

**Keywords:** Bioeconomy. Public Policies. Evaluation Cycle. Amazon.

## Resumen

El artículo evalúa la implementación de la política estatal de trazabilidad en la cadena productiva del açaí en el estado de Pará, operada por la Agencia de Defensa Agrícola del estado de Pará, en el período de 2021 a 2023, a través de la Ordenanza nº 2.789/2020 que establece la Guía de Tránsito Vegetal (GTV). Se utilizó el Protocolo 5C de Najan (1995), que establece cinco dimensiones evaluativas interdependientes: contenido, contexto, capacidad, competencia y clientes y coaliciones. El trabajo se desarrolló a partir de una investigación documental, involucrando legislación, informes institucionales y datos de los sistemas de control de Adepará. Las dimensiones de capacidad y compromiso resaltaron limitaciones relacionadas con la escasez de recursos humanos y de planificación, destacando la necesidad de un mayor apoyo institucional para garantizar la efectividad de la política. Las dimensiones de contenido, contexto, clientes y coaliciones señalaron la importancia de promover la inclusión social, mayor transparencia, acceso a tecnologías y capacitación técnica, factores esenciales para incrementar la adhesión de los actores de la cadena productiva a la política de trazabilidad. A pesar de estas limitaciones, los resultados iniciales de la implementación de la Guía de Tránsito Vegetal (GTV) para el açaí fueron positivos, con avances en el registro de unidades de producción, ampliación de la cobertura del público objetivo y aumento en la emisión de GTV. Los resultados presentados ofrecen subsidios para Adepará y otros actores involucrados en esta cadena productiva, demostrando ser una herramienta útil para evaluar la implementación de políticas públicas.

**Palabras clave:** Bioeconomía. Políticas Públicas. Ciclo de Evaluación. Amazonia.

## Introdução

O açaí é um produto de grande importância socioeconômica para o estado do Pará, onde contribui para a segurança alimentar e na ocupação de mão de obra e geração de renda ao longo de toda a sua cadeia produtiva. O produto ocupa lugar de destaque na composição do valor da produção agroflorestal paraense e é obtido em sistemas de produção extrativistas





por comunidades tradicionais e também em cultivos em áreas de terra firme.

O estado do Pará é o maior produtor de fruto do açaizeiro do Brasil (IBGE, 2024) e o crescimento do mercado consumidor nacional e internacional pela polpa é notório nas últimas décadas, o que tem ampliado a cadeia produtiva com produção em 47.671 estabelecimentos agropecuários no estado do Pará, e mais de 50 empresas que comercializam o fruto e derivados para outros estados (CONAB, 2019).

O crescimento do mercado consumidor tem demandado maior produtividade e, principalmente, qualidade do produto e derivados, visando atender um mercado consumidor mais amplo e exigente. Nesse sentido, a adoção de sistemas de rastreabilidade que monitorem o produto por toda a cadeia produtiva e regulamentem o trânsito do fruto, reveste-se de grande importância socioeconômica, pois contribui para a qualidade, segurança alimentar, sustentabilidade e atendimento das legislações vigentes, agregando valor, fortalecendo a imagem do produto e a confiança dos consumidores na prevenção ou minimização dos riscos da ocorrência de perigos (físicos, químicos e microbiológicos) (Adepará, 2020).

No Pará, desde 2002 a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (Adepará) tem acompanhado as mudanças estruturais na cadeia produtiva do açaí. Nesse contexto de maior exigência quanto aos padrões de qualidade higiênico-sanitários, implementou em 2020, por meio da Portaria nº 2.789/2020, a política de rastreabilidade a partir da Guia de Trânsito Vegetal (GTV). A GTV é um instrumento que identifica o produto desde sua origem até o destino final, considerando as condições de produção, tecnologias empregadas nos tratos culturais e questões sociais e ambientais envolvidas nos sistemas de produção e comercialização do fruto.

Em função dessa política pública ser uma ferramenta importante para o desenvolvimento dessa cadeia produtiva a longo prazo – e por ser uma política em estágio inicial – torna-se importante realizar um processo avaliativo dessa implementação de forma a contribuir com o seu aperfeiçoamento, que deve ser contínuo pela complexidade da cadeia produtiva do açaí e em função de todo o contexto histórico-cultural envolvido na produção e comercialização, enraizada no cotidiano das populações do interior da Amazônia (Tavares *et al.*, 2022).

A avaliação de implementação de uma política pública analisa como uma política é efetivada no contexto real da sociedade e envolve a avaliação dos processos, recursos, atores envolvidos e os resultados obtidos. Esse tipo de pesquisa é importante, uma vez que permite entender se uma política está atingindo seus objetivos – além de identificar problemas e





necessidades de aperfeiçoamento (Secchi *et al.*, 2020) –, pois muitas políticas públicas podem fracassar justamente na etapa inicial de implementação.

Assim, esta pesquisa pretende responder as seguintes questões: (i) Como tem sido implementada a política de rastreabilidade na cadeia produtiva do açaí no estado do Pará, a partir da Guia de Trânsito Vegetal (GTV)? e quais os processos, recursos, atores envolvidos e resultados obtidos na implementação dessa política pública?

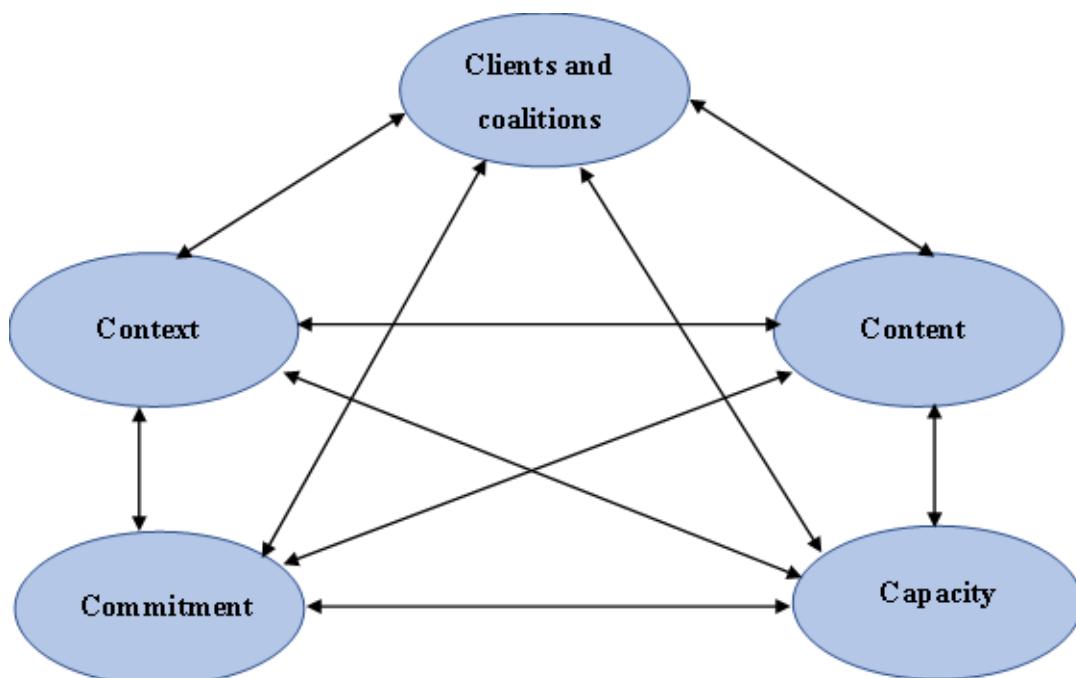
Nesse sentido, este estudo teve o objetivo de realizar uma avaliação da implementação da política de rastreabilidade da cadeia produtiva do açaí, a partir da adoção da GTV, com base na Portaria nº 2.789/2020, no período de 2020 a 2023.

## Metodologia

A avaliação da implementação da política estadual de rastreabilidade na cadeia produtiva do açaí no estado do Pará, foi realizada a partir da aplicação do Protocolo 5C (Najan, 1995) que apresenta uma estrutura analítica composta por cinco dimensões interdependentes que podem afetar a implementação de uma política pública (Figura 1).

**Figura 1**

*Estrutura analítica do protocolo 5C.*



Fonte: Adaptado de Adaptado de Najan, 1995.





O Protocolo 5C possibilita uma melhor compreensão das informações sobre a implementação da GTV por meio de um modelo de cinco dimensões explicativas: (i) *content* (conteúdo da política em si), (ii) *context* (natureza do contexto institucional), (iii) *capacity* (capacidade administrativa dos implementadores), (iv) *commitment* (compromisso dos responsáveis pela implementação) e (v) *clientes and coalitions* (apoio do público-alvo e coalizões) (Brynard, 2000).

A dimensão Conteúdo envolve todo arcabouço normativo da política pública, incluindo a definição clara do problema público, objetivos, metas, estratégias e instrumentos, o que permite compreender a lógica da política e se a sua formulação ocorreu de forma adequada (Najan, 1995).

O Contexto refere-se ao ambiente político, econômico e sociocultural em que a política está sendo implementada, o que envolve fatores externos que podem influenciar a implementação, como a conjuntura econômica e política, pressões da sociedade entre outros aspectos de natureza institucional (Brynard, 2000).

A dimensão Capacidade está associada à estrutura administrativa e de infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessária para a implementação da política pública (Meter & Horn, 1975).

O Compromisso refere-se ao comprometimento com a continuidade e qualidade na operacionalização da política pública e envolve a alocação de recursos, a coordenação entre diferentes atores, a comunicação com o público, monitoramento, avaliação e a gestão de mudanças (Najan, 1995).

A dimensão Clientes e Coalizões refere-se aos diferentes grupos, organizações e indivíduos envolvidos na implementação da política, o que abrange as diferentes instâncias de governo, organizações da sociedade civil, produtores e empresas e outros *stakeholders*. Também está relacionada à análise dos resultados para aferir o desempenho da política pública (Brynard, 2000).

A aplicação do protocolo 5C na análise da implementação da política estadual de rastreabilidade com base na Guia de Trânsito Vegetal (GTV) foi estruturada conforme os elementos descritos na Tabela 1.

Para a pesquisa foram utilizados dados secundários obtidos do Sistema de Integração da Agropecuária (SIAPEC 3.1), Sistema de Informação de Defesa e Inspeção Vegetal (SIDIV) e Programa Administrativo Eletrônico (PAE) da Adepará e Governo do estado do Pará, assim como dados secundários a partir de pesquisa documental, envolvendo





legislações, relatórios do período de 2020 a 2023, que configura a fase inicial de implementação dessa política pública.

Os dados que subsidiaram esta pesquisa remetem ao cadastro de produtores, capacitação de servidores para atuação no programa, emissão de GTVs, municípios alcançados com a educação fitossanitária, assinaturas de termo de cooperação técnica entre outros.

### Tabela 1

*Dimensões e componentes do protocolo 5C para avaliação da implementação da política estadual de rastreabilidade na cadeia produtiva do açaí no estado do Pará*

Dimensões	Componentes
Conteúdo	O problema público Definição do público-alvo Normatização estadual Objetivos e metas da política Instrumentos de implementação
Contexto	Mecanismos de governança institucional (liderança, estratégia e controle) Interação interinstitucional Burocracia e acesso à política pública
Capacidade	Estrutura e capilaridade da Adepará Custos administrativos e financeiros Capital humano
Compromisso	Orçamento anual Articulações institucionais Comunicação, monitoramento e avaliação Transparência
Clientes e Coalizões	Nível de cobertura do público-alvo Capacitação do público-alvo Influência dos grupos de interesse Desempenho da política

Também foi elaborada uma matriz *SWOT* para a política de rastreabilidade na cadeia produtiva do açaí no estado do Pará, identificando pontos fortes, pontos fracos, oportunidades e ameaças, que permite analisar os aspectos internos e externos que influenciam a implementação e os resultados da política, contribuindo para estratégias de aprimoramento (Krogerus & Tschappeler, 2017; Maróstica, 2021).





## Resultados e Discussões

A descrição dos resultados das 5 dimensões avaliativas, sejam elas conteúdo, contexto, capacidade, compromisso e clientes/coalizões, conforme estabelecido pelo Protocolo 5C, e a matriz *SWOT* são expostas nos tópicos a seguir.

### 3.1 Conteúdo

A proposição de uma política deve partir de um diagnóstico preciso do problema público que se pretende enfrentar, assim deve-se identificar claramente o problema público, associado a uma população ou a um grupo em particular, para garantir que a política pública tenha uma concepção sólida que permita uma ação governamental mais efetiva (Brasil, 2018).

No caso da cadeia produtiva do açaí, uma política pública de rastreabilidade justifica-se pela sua dimensão socioeconômica que envolve milhares de famílias de extrativistas, produtores rurais de diferentes portes e agroindústrias, além de todo o mercado consumidor local, nacional e internacional que demanda um produto de qualidade. Dessa forma, a implementação de uma política de rastreabilidade pode contribuir com a melhoria dos padrões de segurança alimentar, credibilidade do produto, controle fitossanitário, *compliance* e transparência, com rebatimentos sobre o desenvolvimento econômico estadual e benefícios para toda a sociedade.

No estado do Pará, a organização responsável pelas políticas de defesa agropecuária é a Adepará, autarquia criada por meio da Lei nº 6.482/2002, a quem compete a implementação de uma ampla gama de políticas relacionadas ao setor agropecuário envolvendo o planejamento, coordenação, normatização para assegurar a qualidade sanitária dos produtos e subprodutos de origem agropecuária, fiscalização, execução de políticas nas áreas de saúde animal, produção vegetal e de defesa sanitária e desenvolvimento de atividades por delegação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) (Adepará, 2002).

A política de rastreabilidade na cadeia produtiva do açaí foi institucionalizada por meio da Portaria Adepará nº 2.789/2020 (Adepará, 2020), que dispõe sobre o trânsito de frutos de açaí produzidos no estado do Pará, considerando a importância socioeconômica do produto para o desenvolvimento estadual e a necessidade de rastreabilidade e de regulamentação do trânsito interno dos vegetais no estado do Pará, conforme dispõe a Portaria nº 380/2012 (Adepará, 2012).





Essa portaria também está fundamentada na Instrução Normativa Conjunta ANVISA-MAPA nº 02 de 07 de fevereiro de 2018, em que foram definidos os procedimentos para a aplicação da rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva de produtos vegetais frescos destinados à alimentação humana, incluindo a cadeia produtiva do açaí (Brasil, 2018).

Um instrumento central dessa política de rastreabilidade é a Guia de Trânsito Vegetal (GTV), documento oficial para o trânsito intraestadual, emitida pela Adepará para o controle e rastreabilidade de vegetais. A GTV possui previsão na Lei Estadual de Defesa Sanitária Vegetal nº 7.392/2010 (Adepará, 2010), regulamentada pelo Decreto nº 106/2011 (Adepará, 2011).

Dentro do organograma da Adepará, o gerenciamento e controle das emissões de GTV são realizados pela Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal, unidade administrativa responsável em coordenar e planejar a política de defesa fitossanitária e que definiu a metodologia institucional para a implementação do processo e operacionalização para emissão da GTV.

Cabe a Adepará cadastrar e fiscalizar pessoas físicas e jurídicas que produzam, comercializem e distribuam produtos e subprodutos de origem agropecuária (Adepará, 2002). O cadastro é a base da defesa agropecuária, onde todos os produtores, empresas e transportadores que comercializam o açaí (fruto) dentro e fora do estado devem se cadastrar na Adepará para emissão da GTV no trânsito interno e externo ao território paraense (Adepará, 2020).

A emissão da GTV é realizada com base no cadastro da origem da matéria-prima, que é o fruto do açaizeiro, e pode ser realizada na Unidade Local de Atenção Agropecuária (ULSA) por servidor da Adepará ou pelo próprio responsável do estabelecimento rural ou beneficiário de posse da área em questão, que tem acesso direto ao sistema oficial, através de login e senha com validação por servidor oficial habilitado.

A Guia é emitida de forma on-line e o recolhimento da taxa é realizado pela emissão de Documento de Arrecadação do eSocial (DAE) por meio do Sistema de Integração da Agropecuária (SIAPEC 3.1), pagável nas agências bancárias. Após a confirmação do pagamento, detectável pelo sistema, é liberada a impressão da GTV. Este controle do pagamento e recolhimento é realizado pela Gerência de Arrecadação da Adepará (GEAR).

O valor do recolhimento é cobrado em Unidade Padrão Fiscal do Estado do Pará (UPF/PA) e a isenção de taxa ocorre para cargas abaixo de 0,3 tonelada. Os valores recolhidos são destinados para a manutenção do sistema, atividades de educação fitossanitária e cadastro





das propriedades. Cada GTV é emitida para uma única origem (propriedade/estabelecimento/organizações de pequenos produtores), destino e finalidade que, dependendo do tipo de acondicionamento do fruto, a quantidade é estimada de acordo com a Tabela 2.

**Tabela 2**

*Demonstrativo da quantidade da carga para emissão de GTV Açaí (*Euterpe oleracea Mart.*) e outras variedades*

<b>Tipo de acondicionamento</b>	<b>Quantidade para a Emissão de GTV (a cada* = 4 UPF/PA)</b>	<b>Medidas utilizadas (Kg)</b>
Basqueta (Caixas de Plástico)	150*	28
Paneiro ou Rasa	150*	28
Saca	70*	60
Sacos de Polietileno	70*	60
Lata	300*	14
<b>Emissão de GTV para o trânsito de açaí fruto para saída do estado</b>		
Todos os tipos de caminhão e caminhonetes	Acima de 0,3 tonelada	

Fonte: Adepará, 2020.

A portaria determina que os transportadores de frutos de açaí são obrigados a apresentar a GTV e Nota Fiscal do Produtor ou Nota Fiscal nos postos de fiscalização agropecuária fixos e móveis e sempre que solicitada pelo agente do serviço oficial, que no ato deverá carimbar e assinar a guia autenticando a interceptação. O descumprimento do dispositivo implica em aplicação de medidas cautelares e sanções administrativas (Adepará, 2010).

A emissão da GTV iniciou em janeiro de 2021 de forma isenta para todas as quantidades de frutos transportados e perdurou até fevereiro de 2023, onde se iniciou a cobrança do recolhimento da taxa.

Mesmo que inicialmente o cadastro e emissão da GTV fossem realizados de forma gratuita, alguns atores apontaram que o sistema pode burocratizar e acarretar aumento de custos e do preço do produto. Outros, mais otimistas, destacaram que pode agregar valor ao produto e outros, com opinião divergente, admitiram que pode até inibir e retardar a organização da cadeia produtiva.

As políticas públicas são projetadas sob objetivos e metas a serem atingidas a médio e longo prazo. No caso particular da política de rastreabilidade da cadeia produtiva do açaí, os objetivos estão definidos na Portaria nº 2.789/20 (Adepará, 2020). Destaca-se que não foi identificado nenhum documento institucional mostrando as metas a serem atingidas, durante





um horizonte de planejamento pré-definido, nem a proposição de indicadores que permitam aferir o cumprimento dos objetivos da política pública.

A definição de indicadores é uma etapa importante na implementação e, principalmente, na avaliação de políticas públicas (Campos & Santos, 2013). Os indicadores permitem acompanhar o andamento e medir o cumprimento dos objetivos de uma política. Uma vez fixados durante a elaboração e implementação, os indicadores definem quais dados devem ser coletados para que se possa realizar o acompanhamento dessa implementação e a avaliação (Brasil, 2018).

Dentro dessa dimensão observou-se uma dificuldade quanto ao acesso à tecnologia pelos produtores com menor nível de escolaridade. Eles apresentaram limitações no manuseio do sistema oficial para emissão da GTV, que deve ser mais didático e auto explicativo, embora observe-se a presença de acesso à internet por meio de aparelhos eletrônicos em muitas comunidades rurais e a popularização de aplicativos e do acesso a redes sociais.

### 3.2 Contexto

A implementação de sistemas de rastreabilidade tem sido motivada por um conjunto de fatores econômicos, sociais e ambientais. No âmbito econômico atribui maior eficiência à cadeia produtiva, facilitando a identificação de problemas, o que fortalece a confiança dos consumidores.

Sob a ótica social, atende às demandas dos consumidores por informações detalhadas sobre a origem e o processo produtivo, o que supre as expectativas quanto à transparência e os valores éticos associados ao produto (Eckschmidt *et al.*, 2009). Em termos ambientais, contribui para a sustentabilidade, permitindo a identificação e mitigação de impactos ambientais, identificação de práticas agrícolas, uso de insumos e gestão de resíduos (Dulley & Toledo, 2003).

No caso da cadeia produtiva do açaí no estado do Pará, o contexto exige a implementação de uma política de rastreabilidade em função do expressivo crescimento da demanda nacional e internacional por esse produto (Lopes *et al.*, 2021). Essa expansão do mercado também amplia as preocupações quanto aos riscos associados à saúde, principalmente devido a possibilidade de contaminação (doença de Chagas) durante os processos de produção e distribuição (Vasconcelos *et al.*, 2022). Adicionalmente a





rastreabilidade fortalece a competitividade do produto, permitindo maior visibilidade e credibilidade no mercado nacional e internacional (IPAM, 2018).

Uma política pública é um conjunto articulado e estruturado de ações e incentivos que buscam alterar uma realidade em resposta a demandas e interesses dos atores envolvidos (Martins, 2003), ou seja, trata da mobilização político-administrativa para articular e alocar recursos e esforços para tentar solucionar dado problema coletivo relevante (Procopiuck, 2013). Assim, um elemento central para o êxito na implementação de uma política pública refere-se aos mecanismos de governança que estão associados à estrutura e aos processos utilizados para gerenciar, implementar e avaliar uma política governamental (Brasil, 2014a). Essa governança é fundamental para garantir que a política pública atenda aos objetivos pretendidos.

No caso da política de rastreabilidade para a cadeia produtiva do açaí é particularmente importante avaliar o mecanismo de governança dessa política, estruturada nos componentes liderança, estratégia e controle (Brasil, 2014b).

No caso da liderança, a responsabilidade é da Adepará, sendo que essa política está inserida na Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal (DDIV), sendo coordenada pela Gerência de Inspeção e Classificação Vegetal (GICV) e executada na Unidade de Guia de Trânsito Vegetal (UGTV), de onde foi formulada e planejada utilizando os sistemas de informação da Agência, SIAPEC3.1 e SIDIV, que foram customizados para atender a demanda do programa e que são sistemas oficiais auditados pelo MAPA.

Um dos grandes desafios para o cadastro no quesito burocracia e acesso à política pública é a documentação pessoal e da propriedade, pois a entrada no sistema oficial e a emissão da GTV, só ocorre a partir de um documento de comprovação da atividade agrícola exercida pelo produtor e atestada pela autarquia. Como diversas áreas de exploração do fruto ocorrem em áreas ribeirinhas com extrativismo, em áreas sem proprietário, surge a dificuldade de identificação da produção na origem.

A interação interinstitucional, com alinhamento transorganizacional, realizada por meio de reuniões com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), através da diretoria técnica e escritórios locais, Polícia Militar do Grupamento Rodoviário, associações, sindicatos de trabalhadores e produtores rurais, cooperativas, prefeituras, câmara de vereadores, igrejas, escolas, universidades, empresários e as comunidades foram fundamentais na implementação da GTV e desburocratização em relação à documentação e cadastro dos produtores.





A GTV é uma ferramenta que ultrapassa os limites da rastreabilidade da produção e atua como instrumento de uma política pública inclusiva, estabelecida por lei e demais dispositivos legais, dando visibilidade e possibilidade de mensuração ao elo da cadeia produtiva que muitas das vezes se encontra invisível e que está na origem da matéria-prima, composto pelos agricultores e extrativistas, além dos demais elos dessa cadeia produtiva.

O escoamento da produção, atualmente, é realizado pelas agroindústrias e atravessadores que, pela relação social, controlam fortemente a atividade, chegando a interferir no preço de mercado do produto. Entretanto, a GTV permite a visibilidade necessária para os principais atores da cadeia, que são os extrativistas e produtores, na comprovação da origem do produto.

### 3.3 Capacidade

A Adepará tem sede em Belém e 198 unidades instaladas em todos os 144 municípios do estado do Pará. A Agência é administrada pela diretoria geral, junto com a diretoria administrativa e financeira, e as diretorias de Defesa e Inspeção Animal e de Defesa e Inspeção Vegetal.

A autarquia apresenta três níveis distintos de organização: central, regional e local. Cada um destes níveis apresenta funções e responsabilidades distintas, sendo o nível central responsável pelo planejamento, coordenação, condução e avaliação das atividades desenvolvidas pela Adepará. Aos níveis regionais e locais cabe a responsabilidade pela execução, contribuindo, também, com informações geradas durante reuniões técnicas periódicas e através dos relatórios elaborados na definição das diretrizes e prioridades de trabalho do órgão.

As unidades externas envolvem 20 gerências regionais, 157 unidades administrativas – sendo 61 ULSA e 96 Escritórios de Atendimento à Comunidade – e 24 Postos de Fiscalização Agropecuária. A Agência vem otimizando a utilização de seus recursos humanos, visando atender todas as suas demandas de trabalho, contando com 786 servidores efetivos. O número de servidores é considerado baixo, sobretudo considerando as atividades que estão em crescimento, além da remuneração baixa quando comparada às demais agências de defesa agropecuária do Brasil (Tabela 3).





**Tabela 3**

*Descrição por cargo dos Recursos Humanos da Adepará composta por servidores efetivos*

Atividade	Nível	Cargos	2019	2020	2021	2022
Fiscalização	Superior – Fiscal Estadual Agropecuário	Engenheiro Agrônomo	106	105	101	105
		Médico Veterinário	173	165	159	162
	Agente Fiscal Agropecuário	Engenheiro Florestal	7	8	8	8
Técnico de Nível Superior	Nível Fundamental	Agente Fiscal Agropecuário	276	277	267	263
		Auxiliar de Campo	45	47	47	46
Técnico de Nível Superior	Nível Superior	Administrador	1	1	1	0
		Analista de Sistema	2	0	0	0
		Arquiteto	0	1	1	1
		Contador	0	2	2	2
		Engenheiro Químico	1	1	1	1
		Psicólogo	1	1	1	1
		Engenheiro da Computação	1	1	1	1
		Advogado	1	1	1	2
		Procurador				
		Autárquico	2	2	2	2
Nível Médio e Fundamental	Nível Médio Técnico	Assistente de Informática	1	0	0	0
		Assistente Administrativo	192	180	180	177
	Nível Médio	Motorista	2	8	8	8
		Auxiliar Operacional	0	6	6	6
	Nível Fundamental	Auxiliar de Laboratório	0	1	1	1
		<b>TOTAL</b>	<b>811</b>	<b>807</b>	<b>787</b>	<b>786</b>

Fonte: Adepará, 2023.

Foram realizadas capacitações do corpo técnico da Adepará para uso dos sistemas, habilitação de servidores e compreensão da política de rastreabilidade iniciada com a GTV do açaí. Os treinamentos iniciaram em julho de 2020 e regularmente acontecem eventos para capacitação continuada da equipe com melhorias na infraestrutura física e tecnológica necessária para a implementação da política pública.

O plano de implementação da política da GTV do açaí com previsão dos recursos financeiros necessários para diversas ações de educação sanitária, vigilância no trânsito e cadastramento, inclusão de outros aspectos como a infraestrutura de escritório, materiais de consumo, equipamentos, capacitação dos servidores, comunicação e divulgação da política entre outros não foi realizado.





Esse é um dos problemas identificados nessa dimensão, pois a alocação de recursos para essa atividade não planejada no orçamento da autarquia pode ter provocado prejuízos em outros programas fitossanitários, porém não faltou recurso para as ações de implementação da GTV açaí.

O planejamento segmentado das fases da implementação é indispensável para garantir a boa qualidade das informações, realização efetiva das ações, assim como considerar as particularidades e prioridades de cada região para a implementação dessa política.

### 3.4 Compromisso

O orçamento anual para as atividades da área vegetal da Adepará é de R\$ 2,8 milhões para gastos com diárias, passagens, suprimento de fundos, despesas eventuais e execução das atividades de todos os programas fitossanitários.

A implementação da política de rastreabilidade da cadeia produtiva do açaí é uma atividade sob a responsabilidade da Unidade de Guia de Trânsito Vegetal (UGTV), vinculada à Diretoria de Defesa e Inspeção Vegetal, com propriedade de planejar e articular ações transversais envolvendo a área educativa, da vigilância do trânsito agropecuário e da unidade de cadastramento de unidades produtivas.

A UGTV tem como missão o planejamento das metas e a emissão de relatório anual com dados sob cadastro de unidades produtivas, emissões de GTV e alcance do programa junto aos municípios. Estas ações demandaram o suporte financeiro, técnico e de infraestrutura com recurso próprio da Adepará para as diárias para movimentação entre as regiões, veículos, combustível, notebook, internet, material didático e de divulgação (banner, folder, cartazes) e customização do sistema.

Nas ações que também ocorreram em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER), polícia militar, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, associações, sindicatos, cooperativas, prefeituras, câmara de vereadores, igrejas, escolas, universidades, empresários e comunidades em geral, foram realizados os cadastros para emissão da GTV.

As articulações institucionais proporcionaram o início da construção da base de informações para atuação do serviço da defesa fitossanitária, que servem como oficialização e identificação de agricultores, com a comprovação de renda desta atividade através da emissão da ficha sanitária vegetal. Atualmente essas informações são cruciais para o acesso





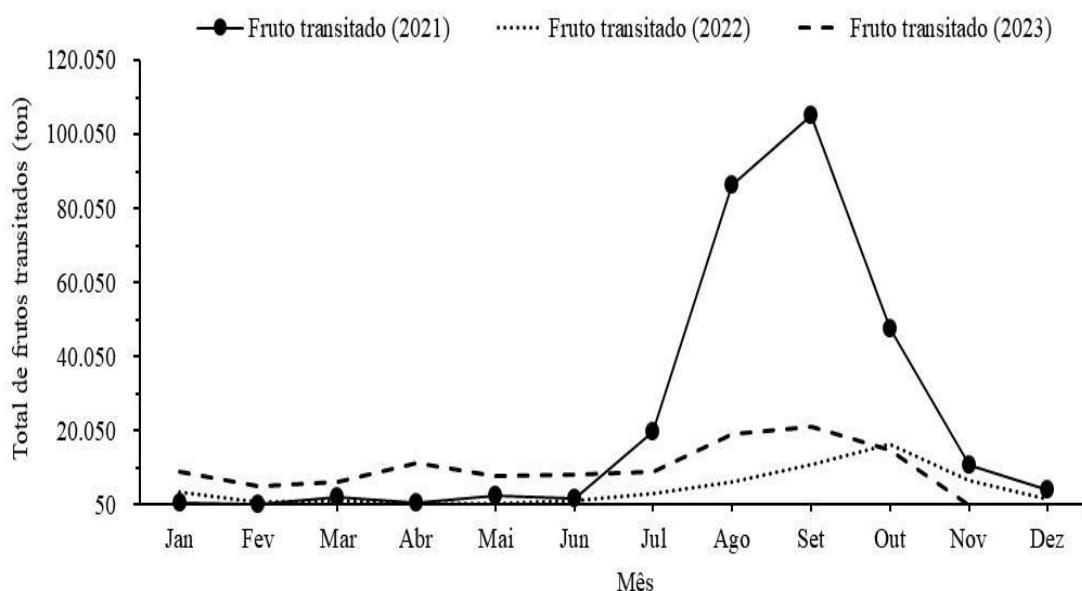
a outras políticas públicas, como por exemplo, aposentadoria no INSS e financiamento nos programas trabalhados pelas instituições financeiras.

Ainda nesta dimensão, destaca-se que a quantificação para monitoramento de todas as atividades realizadas durante o período analisado foi possível pelo registro no SIDIV e PAE realizado pelos servidores que fazem a alimentação dos sistemas com as informações das ações desenvolvidas pela autarquia em todos os municípios do Pará.

Observou-se um aumento sazonal no número de frutos transitados no segundo semestre de todos os anos que coincide com o período da safra nas regiões produtoras e direciona a fiscalização da GTV no trânsito, que deve ser planejada com intensificação nesse período de maior movimentação do fruto no estado (Figura 2).

**Figura 2**

*Quantitativo de frutos de açaí transitados nos anos de 2021, 2022 e 2023 no estado do Pará*



Fonte: Adepará, 2023. Nota: Para o ano de 2023, dados disponíveis até o mês de outubro.

Verificou-se uma queda no registro de quantitativo de frutos transitados em magnitude, com 281.891, 52.933 e 112.043 toneladas de frutos transitados em 2021, 2022 e 2023, respectivamente. Esse comportamento muito variável está associado às flutuações nas adesões dos produtores ao programa, tendo em vista que ainda está na sua fase inicial de implementação. Mas é um indicativo de que a Adepará necessita empreender maior esforço na comunicação e, principalmente, na educação e sensibilização do público-alvo. Outro fator que pode também ter impactado nessa flutuação deve-se ao fato de que no início houve isenção



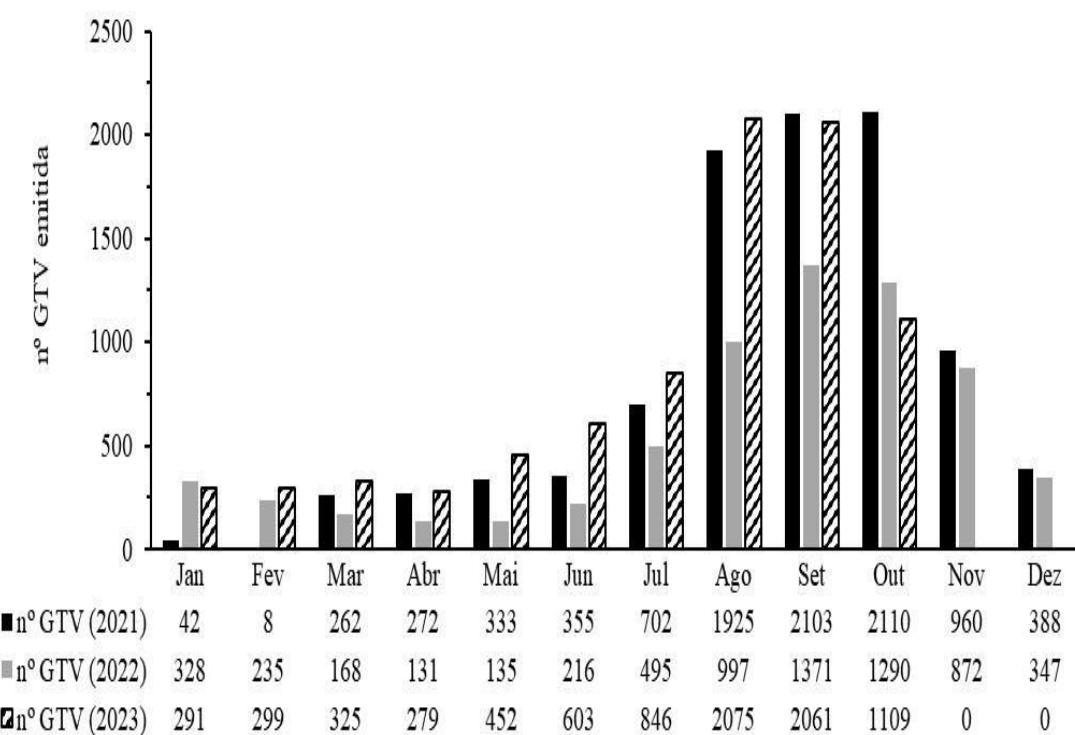


das taxas, sendo que a partir de fevereiro de 2023 passou a ser efetuado o recolhimento. Esse tipo de medida gera um incentivo às avessas, pois quando cessa a isenção os produtores tendem a não aderir à política.

A emissão de GTVs, acompanhou a sazonalidade do quantitativo de frutos com crescimento desde sua implementação e início de emissão em 2021 a 2023 (Figura 3) com um total de 24.385 emissões. Ocorreram emissões em 62 municípios, em que os principais foram: Cametá (4.952), Igarapé-Miri (3.045), Abaetetuba (2.844), Capitão Poço (2.545), Alenquer (1.167), São Sebastião da Boa Vista (965), Almeirim (930), Muaná (920), Gurupá (891) e Limoeiro do Ajuru (637).

**Figura 3**

*Quantitativo de emissões de GTV para o trânsito de frutos de açaí nos anos de 2021, 2022 e 2023 no estado do Pará*



Fonte: Adepará, 2023. Nota: Para o ano de 2023, dados disponíveis até o mês de outubro.

Durante todo o período foram cadastradas no estado do Pará 8.547 unidades produtivas do açaizeiro, com expressividade no nordeste paraense, que corroboram o efeito das ações de educação fitossanitária e de cadastramento que consolidaram resultados positivos e possibilitaram um mapeamento inicial das áreas produtoras de açaí em todas as regiões do estado do Pará pela GTV. Esse resultado também retrata o trabalho da coordenação do





programa no engajamento e compromisso de todos os servidores na implementação do sistema de rastreabilidade.

Entre os principais destinos para o fruto do açaizeiro está, em maior quantidade, o próprio território paraense – com elevado mercado consumidor interno do produto. Os estados do Maranhão, Piauí, Pernambuco e Ceará também apresentaram registros de compra do fruto.

### 3.5 Clientes e Coalizões

A implantação da guia de trânsito vegetal, em 2020, foi precedida por campanhas de educação fitossanitária desenvolvidas a partir de diferentes estratégias pautadas em momentos de conversa com os extrativistas, produtores, transportadores, agroindústrias, comerciantes e a população em geral. Isso ocorreu por meio de palestras em eventos, seminários, webinários, conferências, reuniões, capacitações, entrevistas com meios de comunicação, abordagens em embarcações, feiras, mercados, fiscalizações, visitas nas propriedades e nas próprias unidades de atendimento da Adepará na divulgação da rastreabilidade da GTV e seus benefícios para a cadeia produtiva do açaí.

No período de 2021 a 2023 foram realizadas um total de 550 ações de educação sanitária para atender os diversos programas de defesa da Adepará. O ano com o menor número de ações foi 2022 (109) e o com mais ações foi 2023 (303). As ações de educação sanitária apresentam todo o processo de operacionalização que incluem orientações práticas para iniciar o cadastramento das unidades de produção de açaí.

Atualmente o grau de cobertura ainda é baixo, pois entre os anos analisados o máximo de municípios cobertos por essas ações foi de 33, o que correspondeu a 23% dos municípios do estado do Pará. É válido destacar que esses valores se referem a todos os programas implementados pela instituição e, portanto, não são exclusivamente da política de rastreabilidade da cadeia produtiva do açaí. Esse contexto mostra a necessidade de ampliar a capilaridade das ações específicas para os atores da cadeia produtiva do açaí, cobrindo um maior contingente de municípios produtores.

De acordo com dados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2024b), existem 47.671 estabelecimentos agropecuários no estado do Pará que produzem frutos de açaí e o público-alvo atendido pela GTV açaí cadastrado no sistema da Adepará é de 8.547 unidades produtivas, o que representa apenas 17,93% do público-alvo total, evidenciando a





necessidade de intensificação da comunicação com o público, avaliação e monitoramento para a gestão de resultados.

Uma nova realidade nas regiões produtoras aponta para um atrelamento do açaí às estruturas produtivas agrícolas, interagindo com a agroindústria e subsidiando atrativos de investimentos para a economia regional (Araújo, 2015; Fernandes, 2016). O açaí traz estabilidade financeira para os pequenos agricultores pelo fato de ser uma cultura perene de alto consumo e mercado garantido.

A portaria prevê das empresas que desenvolvem atividades de beneficiamento, processamento e/ou industrialização dos frutos do açaizeiro, a apresentação para o serviço oficial, da relação da GTV de fornecedores e quantitativos de matéria-prima utilizada na elaboração do produto final, assim estabelecendo a organização da cadeia desde a produção ao processamento do fruto do açaizeiro (Adepará, 2020).

Identifica-se nessa dimensão uma certa resistência por partes interessadas da cadeia produtiva do açaí. Após o início da implementação houveram repercussões na mídia, redes sociais e em partidos políticos que, inicialmente, não compreendiam a relevância da implementação na organização da cadeia produtiva.

A GTV, além de ser um instrumento de fortalecimento da segurança alimentar e da cadeia produtiva, consolida uma base de dados governamental inclusiva aos produtores e extrativistas que estão na origem e necessitam de apoio de políticas públicas de estímulo à produção e à melhoria da qualidade de vida. Os dados da GTV açaí podem subsidiar a formulação de projetos, convênios e demais formas de captação de recursos para os municípios produtores.

### 3.6 Matriz SWOT

Para consolidar todos os resultados apresentados e orientar tomadas de decisões quanto ao aprimoramento da política estadual de rastreabilidade na cadeia produtiva do açaí foi elaborada uma matriz *SWOT*, apontando os pontos fortes, pontos fracos, ameaças e oportunidades (Figura 4).

No ambiente interno, a Adepará exibe diversos pontos fortes que sustentam a viabilidade da política. O quadro técnico possui boa qualificação e experiência que, combinado a capilaridade institucional, permite ampliar a abrangência nas ações. A existência de parcerias estratégicas com instituições governamentais e organizações da sociedade civil





também fortalecem a execução dessa política. Adicionalmente, a maturidade institucional e os marcos regulatórios bem estabelecidos fornecem uma base jurídica e operacional adequada. Os investimentos em sistemas informatizados também são relevantes, pois proporcionam maior controle, transparência e suporte à tomada de decisão.

**Figura 4**

*Matriz SWOT para a política estadual de rastreabilidade na cadeia produtiva do açaí no estado do Pará*

AMBIENTE INTERNO	
Refere-se a aspectos que estão sob responsabilidade da ADEPARÁ	
Pontos Fortes	Pontos Fracos
Quadro de recursos humanos qualificado e com experiência nas atividades de defesa e inspeção vegetal.	Carência de recursos humanos em termos quantitativos para fazer frente a todas as demandas da área de defesa e inspeção vegetal.
Excelente capilaridade institucional com presença em todos os municípios do estado do Pará.	Limitações no plano de carreira, cargos e salários dos profissionais que atuam na área de defesa e inspeção vegetal.
Parcerias estratégicas com instituições governamentais, organizações da sociedade civil e empresas para execução das políticas de defesa e inspeção vegetal.	Falta de um planejamento tático e operacional, com definição de objetivos e metas específicas para a política de rastreabilidade na cadeia produtiva do açaí.
Maturidade institucional com mais de duas décadas de experiência em programas de inspeção e defesa sanitária vegetal no estado do Pará.	Falta de um orçamento específico para as ações da política de rastreabilidade da cadeia produtiva do açaí.
Marcos regulatórios bem estabelecidos e fundamentados em arcabouços legais nacionais e internacionais que oferecem suporte à implementação da política de rastreabilidade na cadeia produtiva do açaí.	Infraestrutura institucional ainda com limitações em termos de estrutura física, equipamentos e sistemas informatizados.
Realização de investimentos em sistemas informatizados para armazenamento, gestão e análise de dados, visando otimizar o controle, transparência e tomada de decisões estratégicas.	Falta de instrumentos de transparência como: (i) portal de transparência, (ii) relatórios de auditorias, (iii) consultas e audiências públicas, (iv) indicadores de desempenho e avaliações e (v) disponibilização de dados abertos que permitam maior controle social da operacionalização dessa política pública.
AMBIENTE EXTERNO	
Refere-se a aspectos que estão fora do controle da ADEPARÁ	
Oportunidades	Ameaças
Valorização da produção local e acesso a novos mercados.	Resistência à mudança por parte dos produtores.
Melhorias na gestão e controle da produção.	Barreiras tecnológicas e baixa conectividade em áreas rurais.
Segurança alimentar e fortalecimento da confiança dos consumidores.	Resistência dos agentes de comercialização e da agroindústria.
Oportunidades de participação em programas de certificação e de selos de qualidade.	Corrupção, fraudes e adulterações ao longo da cadeia produtiva.
Fortalecimento da sustentabilidade na cadeia produtiva.	Riscos de imagem e de credibilidade junto aos consumidores e à sociedade.





Entretanto, os pontos fracos representam desafios importantes. A carência de recursos humanos para atender as demandas dos diferentes programas e as limitações no plano de carreira, cargos e salários são elementos que carecem de atenção do governo estadual. A ausência de um planejamento tático e operacional com metas claras pode comprometer a eficiência da política, assim como a falta de orçamento específico para ações relacionadas à rastreabilidade. A infraestrutura institucional ainda é limitada, carecendo de melhorias em estrutura física, equipamentos e sistemas informatizados. Além disso, há necessidade de reforçar os mecanismos de transparência, pois não existe portal de dados abertos, relatórios de auditoria e indicadores de desempenho, o que limita o controle social e a avaliação pública da política.

No ambiente externo é necessário atenção para algumas ameaças. A resistência à mudança por parte dos produtores e agentes da cadeia, como comerciantes e agroindústrias, pode dificultar a adesão e cobertura da política de rastreabilidade. As barreiras tecnológicas, como a baixa conectividade em áreas rurais, representam desafios importantes. Há também riscos associados a fraudes e adulterações ao longo da cadeia produtiva, bem como à corrupção, que podem comprometer a credibilidade da política. Outro aspecto crítico é o risco de danos à imagem junto aos consumidores, caso a política não consiga atingir padrões de execução e resultados junto à sociedade.

No ambiente externo existem diversas oportunidades a serem exploradas. A valorização da produção local e o acesso a novos mercados destacam-se como grandes potencialidades, impulsionados pela crescente demanda por alimentos seguros e rastreáveis. A política também pode promover melhorias na gestão e controle da produção, fortalecendo a confiança dos consumidores e garantindo segurança alimentar. Adicionalmente, há possibilidades de inserção em programas de certificação e selos de qualidade, conferindo maior competitividade ao açaí paraense. A sustentabilidade da cadeia produtiva também pode ser favorecida, consolidando o papel do açaí como produto chave no desenvolvimento socioeconômico do estado.

## Conclusão

A avaliação da política de rastreabilidade da cadeia produtiva do açaí no estado do Pará, por meio do protocolo 5C, revelou avanços importantes e desafios para a gestão das políticas de defesa fitossanitária. As dimensões capacidade e compromisso destacaram os





desafios enfrentados na implementação da Guia de Trânsito Vegetal (GTV) do açaí, como a escassez de recursos humanos e o planejamento limitado. Com relação às dimensões conteúdo, contexto, clientes e coalizões foi possível identificar a necessidade de maior inclusão social, transparência e acesso a tecnologias e capacitação técnica nas principais áreas produtoras, visando maior nível de adesão a essa política.

Os resultados obtidos nesse período inicial de implementação foram importantes, com a ampliação do cadastramento de unidades produtivas, o aumento da cobertura do público-alvo e a emissão de GTVs que beneficiaram tanto o mercado interno quanto a comercialização interestadual. Esses resultados mostram que a GTV teve impacto positivo na estruturação e regulação dessa cadeia produtiva.

A aplicação do protocolo 5C proporcionou uma visão sistêmica e reflexiva sobre as áreas bem-sucedidas e os pontos de melhoria necessários, gerando subsídios para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) e os diversos atores envolvidos. Nesse sentido, a utilização do protocolo 5C se mostrou uma ferramenta útil para identificar lacunas e oportunidades, orientando o aperfeiçoamento contínuo das políticas de rastreabilidade no estado do Pará.

### Agradecimentos

Os(as) autores(as) agradecem à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARÁ) por disponibilizar os dados básicos utilizados neste trabalho. As opiniões expressas neste artigo são de responsabilidade exclusiva dos(as) autores(as), não refletindo necessariamente a opinião institucional da ADEPARÁ.

### Referências

ADEPARÁ - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ. (2002). *Lei nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará e dá outras providências*. Diário oficial do Estado. Disponível em: <https://www.adepara.pa.gov.br/sites/default/files/lei%206482%202017-09-2002%20Cria%C3%A7%C3%A3o%20da%20ADEPARA.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2024.

ADEPARÁ - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ. (2010). *Lei nº 7.392, de 07 de abril de 2010, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências*. Diário oficial do Estado. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=147900>. Acesso em: 22 dez. 2023.





ADEPARÁ - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ. (2011). *Decreto nº 106 de 20 de junho de 2011, que dispõe sobre a Defesa Sanitária Vegetal no âmbito do Estado do Pará e dá outras providências.* Diário oficial do Estado. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=148115>. Acesso em: 03 jan. 2024.

ADEPARÁ - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ. (2012). *Portaria nº 0380/2012-DG de 08 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Modelo Gráfico, procedimentos e obrigatoriedade do acompanhamento da Guia de Trânsito Vegetal (GTV) para Vegetais, seus produtos e subprodutos de interesse econômico em todo território paraense.* Diário oficial do Estado, 09 fev. 2012. Disponível em: <https://adepara.pa.gov.br/sites/default/files/Portaria%20n%C2%BA%20380%20-%20Estabele%20o%20modelo%20da%20Guia%20de%20Tr%C3%A2nsito%20Vegetal%20-%20GTV.pdf>. Acesso em: 11 fev. 2024.

ADEPARÁ - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ. (2020). *Portaria ADEPARA nº 2789 de 04 de setembro de 2020, que dispõe sobre o trânsito de frutos de açaí produzidos no Estado do Pará.* Diário oficial do Estado. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=401103>. Acesso em: 10 fev. 2024.

ARAÚJO, C. T. D.; FREITAS, I.; NAVEGANTES-ALVES, L. (2015). Do extrativismo ao cultivo intensivo do açaí (*Euterpe Oleraceae* Mart.) no estuário amazônico: perda de diversidade florística e riscos do monocultivo. *Revista Brasileira de Agroecologia*, 10, 12-23.

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. (2014a). *Referencial para avaliação de governança em políticas públicas.* Brasília: TCU, 2014a. 91 p.

BRASIL. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. (2014b). *Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública.* 2ª ed. - Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2014b. 80 p.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. (2018). *Instrução Normativa Conjunta Inc nº 2, de 7 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre os procedimentos para a aplicação da rastreabilidade ao longo da cadeia produtiva de produtos vegetais frescos destinados à alimentação humana.* Diário Oficial da União. Disponível em: [https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais/fruticultura/2018/54aro/inc-02\\_2018-rastreabilidade.pdf](https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/camaras-setoriais-tematicas/documentos/camaras-setoriais/fruticultura/2018/54aro/inc-02_2018-rastreabilidade.pdf). Acesso em: 11 fev. 2023.

BRASIL. *Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante.* (2018). Brasília: Ipea, 1, 192 p.

BRYNARD, P. *Policy implementation, in Cloete and Wissink.* (2000). Improving public policy. Pretoria. Van Schaik.

CAMPOS, A. C.; SANTOS, M. A. S. (2013). *Sistema de indicadores de monitoramento e avaliação do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO).* Belém: Banco da Amazônia, 74p.





- CONAB. *Histórico mensal açaí*. (2019). Disponível em: <https://www.conab.gov.br/info-agro/analises-do-mercado-agropecuario-eextrativista/analises-do-mercado/historico-mensal-de-acai>. Acesso em: 14 jan. 2023.
- DULLEY, R. D.; TOLEDO, A. A. (2003). Rastreabilidade dos produtos agrícolas. *Informações Econômicas. Instituto de Economia Agrícola*, 33(3), 33-37.
- ECKSCHMIDT, T.; BUSO, G.; DONADEL, A.; ECKSCHMIDT, A. (2009). *O livro verde de rastreamento: conceitos e desafios*. São Paulo: Livraria Varela. 76p.
- FERNANDES, F. *Potencialidades e limites da cadeia de valor do açaí no município de Manicoré, Sul do Amazonas*. Instituto Internacional de Educação do Brasil – IEB. Espaço Brasiliiana, São Paulo. 2016. 23 p.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). (2023). *Produção Agrícola Municipal 2023*. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/pesquisa/pam/tabelas>. Acesso em: 19 dez. 2024a.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). (2017). *Agropecuário 2017*. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/6778>. Acesso em: 19 dez. 2024b.
- IPAM. *Desafios para a sustentabilidade na cadeia do açaí: Subsídios para a Iniciativa Açaí Sustentável*. Brasília: IPAM, 2018. 41p.
- KROGERUS, M., TSCHAPPELER, R. *O livro da decisão*. Rio de Janeiro: Best Business, 2017, 176p.
- LOPES, M. L.B.; FILGUEIRAS, G.C.; SOUZA, C. C. F.; HOMMA, A. K. O. (2021). A cadeia produtiva do açaí em tempos recentes. In: JE Cruz & G. Medina (Orgs.), *Estudos em Agronegócio: participação brasileira nas cadeias produtivas* (1<sup>a</sup> ed., pp. 309-336). Goiânia, GO: KELPS.
- MARÓSTICA, N. A. C. *Inteligência de mercado*. 2<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cengage Learning, 2021, 182p.
- MARTINS, H. (2003). *Uma teoria da fragmentação de políticas públicas: desenvolvimento e aplicação na análise de três casos de políticas de gestão pública* (Tese). Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas.
- METER, D. S. M.; HORN, C. E. V. (1975). The Policy Implementation Process. *Administration and Society*, 6(4), 445-88.
- NAJAN, A. (1995). *Learning from the Literature on Policy Implementation: a synthesis perspective*. (Working Papers). A-2361 Luxemburg, Áustria: IIASA.
- PROCOPIUCK, M. (2013). *Políticas Públicas e fundamentos da administração pública: análise e avaliação, governança e rede de políticas públicas, administração judiciária*. São Paulo: Atlas.





SECCHI, L.; COELHO, F. S.; PIRES, V. (2020). *Políticas públicas: conceitos, casos práticos e questões de concursos*. 3<sup>a</sup> ed. São Paulo: Cengage Learning, 200p.

TAVARES, G. S.; HOMMA, A. K. O.; MENEZES, A. J. E. A.; PALHETA, M. P. P. (2022). Análise da produção e comercialização de açaí no estado do Pará, Brasil. In: HOMMA, A. K. O. (Org.). *Sinergias de mudança da agricultura amazônica: conflitos e oportunidades*. 1ed. Brasília: Embrapa, 1, 444-467.

VASCONCELOS, A. C.; CARTÁGENES, S. de C.; SILVA, T. F. (2022). Açaí e a transmissão da doença de Chagas: uma revisão. *Research, Society and Development*, 11(16), e532111638638.

Received: 12.27.2024

Accepted: 01.17.2025

